



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

TERMO ADITIVO

SEI n.º 0018288-80.2023.6.13.8000
Contrato n.º 033/2024 - TREMG

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, E **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, 100, Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 98/2025 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 16/06/2025, e a **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.**, CNPJ n.º 68.533.967/0001-72, com sede em Varginha/MG, na Av. Benjamin Constant, 322, Sala 6, Centro, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, Nilson de Souza, vêm aditar o Contrato acima numerado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **24 (vinte e quatro) meses**, iniciando-se em **24 de junho de 2026** e encerrando-se em **23 de junho de 2028**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos serviços deste Termo Aditivo é de **R\$ 143.490,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.40.16 – Outsourcing de Impressão

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 15.346/2026

Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Primeiro: As despesas de 2027 e 2028 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aqueles exercícios.

Parágrafo Segundo: Serão emitidas Notas de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme preceitua o art. 94, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 no prazo de 20(vinte) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de forma eletrônica.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2026.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Rodolfo Francisco Castro Pacheco

Diretor-Geral

**NILSON DE
SOUZA:45693854604**

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.

Assinado digitalmente por NILSON DE SOUZA:45693854604
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=16894782000190, OU=videoconferencia, CN=NILSON DE SOUZA:45693854604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Varginha - MG
Data: 2026.04.10 07:52:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Nilson de Souza
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, **Diretor(a) Geral**, em 08/04/2026, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA**, **Chefe de Seção**, em 08/04/2026, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAVÍNIA SIMÕES CARNEIRO AUGUSTO**, **Testemunha**, em 08/04/2026, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7322709** e o código CRC **AC46297D**.

0002567-83.2026.6.13.8000

7322709v1